

O Senado aprovou nesta terça-feira (16) a proposta ([PL 2.248/2022](#)) que estabelece o direito da criança e do adolescente de visitar a mãe ou o pai que esteja internado em instituição de saúde. Esse novo direito fará parte do Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069/1990](#)) e será regulamentado em 180 dias após a sua publicação. A manutenção da convivência e a necessidade de informação aos menores de idade sobre o estado de saúde dos pais foram argumentos usados pela senadora Mara Gabrilli (PSD-SP), em seu relatório.

Fonte: Agência Senado, em 16.07.2024